



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2017

O **Município de Cambuci**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item **09** do Edital de Processo Seletivo **01/2017**. **RESOLVE:**

Divulgar, a relação dos candidatos aprovados e classificados na etapa de prova objetiva dentro do quantitativo 3(três) vezes o número de vagas, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que deverão comprovar a formação e morar numa das áreas do Município de Cambuci de acordo com o Anexo I deste edital. O candidato deverá, obrigatoriamente, comprovar residir no Município de Cambuci, conforme o artigo 6º da Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº194/2015, desde a data da publicação do edital.

**DATA: 22 e 23 de março de 2017.**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Cambuci /RJ.**

**HORÁRIO: Das 10h às 16 h.**

### 09 – DAS CONDIÇÕES DA ENTREVISTA TÉCNICA PARA OS CANDIDATOS AO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**9.1.** Os primeiros candidatos aos empregos de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 3 (três) vezes o número de vagas, deverão comparecer ao local designado para participar da Entrevista Técnica (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no subitem 9.1.1.

**9.1.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Getúlio Vargas, sn - Centro – Cambuci /RJ, nos dias **22 e 23 de março de 2017, das 10h às 16 h.**

**9.2.** Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa Entrevista Técnica (ET):

**9.2.1.** Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)

**9.2.2.** Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego público.

**9.2.3.** Comprovante de Residência (documento que esteja no nome do candidato) com o endereço que deverá pertencer à Relação dos Distritos da área da localidade do Município de Cambuci estabelecida no Anexo I deste Edital, desde a publicação do edital, conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de Março de 2006 e Lei Municipal nº194, de 31 de março de 2015.

**9.2.3.1.** Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:

**9.2.3.1.1.** Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; ou cônjuge ou companheiro, ou;

**9.2.3.1.2.** Na inexistência dos documentos acima, cópia do contrato de locação com firma reconhecida em Cartório pelo locador e locatário ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em Cartório de que o candidato reside no endereço desde a data da publicação do presente edital.

**9.2.3.1.3.** Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável.

#### **9.3. Credenciamento:**

**9.3.1.** O candidato ao emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.

**9.3.2.** O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrevista técnica será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

**9.3.3.** O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 9.2 e seus subitens, será eliminado do Processo Seletivo Público.

**9.3.4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

**9.3.5.** Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para o emprego, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.

**9.3.6.** Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.



**9.3.7.** No Credenciamento, o candidato deverá comprovar residir numa das localidades (conforme anexo I) que compõe o Município de Cambuci (desde a publicação do edital), conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de março de 2006 e Lei Municipal nº194, de 31 de março de 2015.

**9.3.8.** Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

**9.4.** O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a Entrevista Técnica (ET).

**9.4.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Processo Seletivo Público.

**DATA: 22 e 23 de março de 2017.**

**201 - Agente Comunitário de Saúde – 1º DISTRITO - Cambuci**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL /ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	14200	Jaqueline Santiago Lima	<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.</b> <b>ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Cambuci /RJ.</b> <b>HORÁRIO: Das 10h às 16 h.</b>
2º	3690	Gabriel Castello De Oliveira Robaina Guevara	
3º	8480	Marcos Vinícios Duarte Braga	
4º	15770	Gessica Bernard Barcelos Neves	
5º	13510	Helena Machado Bastos	
6º	5040	Leonardo Arenázio Peres Silva	
7º	13530	Hugo Mello Peres	
8º	15560	Romário Domingues Defanti	
9º	13160	Keyla Maria Melo Werneck Da Silva	
10º	14080	Cristina Moraes Clemente	
11º	9460	Adriana Celestino Azeredo	
12º	3060	Romildo De Araújo Lima Neto	
13º	18730	Matheus Novo Defanti	
14º	16580	Renato Augusto Dos Santos	
15º	18720	Gleicilene Rodrigues Amador	
16º	13010	Ana Carolina Pereira Vellasco	
17º	3100	Lara Chaves Aguiar Guizarra	
18º	7320	Cheila Gomes	
19º	12330	Renatha Robaina De Souza	
20º	15760	Cidilane Araujo Berty	
21º	13090	Andréa Oliveira Fonseca	
22º	13420	Iranilton Baltar Viegas	
23º	2720	Elaine Ribeiro Da Silva Donato	
24º	8360	Fabio Laurindo Araujo	
25º	3810	Marcelo Defanti Tavares	
26º	14950	Mateus De Souza Zaroni Carvalho	
27º	10540	Joice Cruz Carvalho Leonardo	
28º	10260	Alberto Ignácio Defante	
29º	14120	Ana Maria Barcelos Nunes	
30º	10660	Luciana Alves Da Silva	
31º	11480	Mayara Borges De Souza	
32º	10830	Leonardo Ferreira Ribeiro	
33º	10460	Kleber Soares Gomes	
34º	14860	Jonas Rodrigues Donato	
35º	12200	Lucas Henrique Cortat	
36º	14420	Joanice Rodrigues Batista	
37º *	18600	Caio Henrique Cortat Manhães	

\*Candidato na condição de Pessoa com Deficiência



**202 - Agente Comunitário de Saúde – 2º e 4º DISTRITO - Cambuci**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL / ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	9410	Gizelda Moço Reis	<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.</b> <b>ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Cambuci /RJ.</b> <b>HORÁRIO: Das 10h às 16 h.</b>
2º	17700	Gabriel Moreira Machado	
3º	15300	Queila De Oliveira Santana	
4º	14340	Wagner Pereira Rodrigues	
5º	4270	Irine Parreira De Castro	
6º	11280	Letícia Silva Rodrigues Fernandes	
7º	16800	Emanoelle França Lourenço	
8º	5940	Crenilton Ribeiro	
9º	15230	Hosana Pereira Rodrigues	
10º	4600	Leandro Dos Santos Atanázio	
11º	17240	Carlos Batista Machado	
12º	14620	Kely Cristina De Azevedo Oliveira	

**203 - Agente Comunitário de Saúde – 3º DISTRITO - Cambuci**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL / ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	16900	Miguel Castilho Maron Pettersen	<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.</b> <b>ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Cambuci /RJ.</b> <b>HORÁRIO: Das 10h às 16 h.</b>
2º	14530	Franciani Da Silva Nascimento	
3º	10910	Letícia Da Silva Leal	
4º	13200	Pablo Lima Tostes Da Silva	
5º	10950	Layana Da Silva Leal	
6º	6310	Ricelly Coquito Ferreira	
7º	3720	Airton Santana Da Silva	
8º	16990	Thaiany Ribeiro De Azeredo Braga	
9º	10750	Luma Silva Araujo	
10º	18710	Luciana Pinto Da Fonseca Lopes	
11º	13020	Letícia Raposo Iorio	
12º	5020	Caio Dos Santos Ruffo	

**204 - Agente Comunitário de Saúde – 5º e 6º DISTRITO - Cambuci**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL / ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	13380	Halcirlene Coelho Guimaraes	<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.</b> <b>ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro – Cambuci /RJ.</b> <b>HORÁRIO: Das 10h às 16 h.</b>
2º	4840	Luana Ambrosio Rocha	
3º	12540	Breno Fernandes Ignacio	
4º	4210	Patricia Rodrigues De Oliveira Romero	
5º	400	Pâmela Campos Botelho	
6º	15010	Raphaela Silva Barcelos De Oliveira	
7º	11470	Edilson Antônio Oliveira Almeida	
8º	13700	Thiago Martins Soares Lessa	
9º	5390	Isabela Figueira Rocha	
10º	10810	Leonan Silva Nogueira	
11º	4510	Adima Antunes Da Cunha	
12º	9850	Jheniffer Vieira Macedo	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cambuci (RJ), 20 de março de 2017.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**

**INCP – Instituto Nacional de Concurso Público**



**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>VAGAS</b>	<b>Nº DA ÁREA/UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA</b>
12	01,02,03	1º Distrito de Cambuci
04	04	2º e 4º Distritos de Cambuci
04	05	3º Distrito de Cambuci
04	06	5º e 6º Distritos de Cambuci